Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1739	15 /08/2022	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
15/08/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
De APLAUSOS a Luis Cesar Merli, por seu desempenho e conquista do bronze da categoria, no Campeonato Brasileiro de Judô.

MOÇÃO Nº 173 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, Moção de Aplausos a Luis Cesar Merli, por seu excelente desempenho no Campeonato Brasileiro de Judô, o qual lhe rendeu a conquista da terceira posição na categoria.

A Câmara Municipal de Mococa/SP, de acordo com o Art. 227 do Regimento Interno, tem a honra de conceder esta Moção de Aplausos como forma de expressar congratulações pela honrosa participação na competição, que resultou na medalha de bronze.

Afinal, é dever do Poder Legislativo exaltar e reconhecer os talentos que contribuem para o enriquecimento cultural e esportivo nos diversos cenários geográficos. E como não poderia ser diferente, este Corpo Legislativo comemora este feito digno de honra e de orgulho para o nosso município.

Diante disso, em nome desta Egrégia Casa de Leis, parabenizo o Senhor Luis, merecedor do nosso reconhecimento, por mais este feito na história do esporte nacional, somando a valorização do esporte à nossa sociedade, aproveitando a ocasião desta singela homenagem para desejar-lhe sucesso nas competições vindouras.

Que da decisão desta Casa se dê ciência ao homenageado.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de agosto de 2022.

Paulo S. Miquelin.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador/PSD